

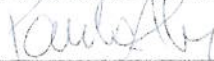
POLÍTICA INTEGRADA DE SAÚDE, SEGURANÇA, AMBIENTE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES DA FATER PORTUGAL

A gestão de topo assume a responsabilidade de integrar a SAÚDE, SEGURANÇA, AMBIENTE E PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES na estratégia do estabelecimento assegurando o compromisso dos trabalhadores e prestadores de serviços, na gestão diária da fábrica, para a prevenção da poluição ambiental, sinistralidade laboral e acidentes graves.

Assim sendo assumimos os seguintes compromissos:

- Incorporar na organização uma estrutura de gestão de saúde, segurança, ambiente e prevenção de acidentes graves, liderada por equipas mediante as suas diversas atividades, com a missão de monitorizar a política, programas, metas e objetivos.
- Implementar um Sistema de Gestão de saúde, segurança, ambiente e prevenção de acidentes graves, estabelecendo padrões, procedimentos e práticas, garantindo o cumprimento das suas obrigações de conformidade e elevados níveis de desempenho.
- Identificar, avaliar e gerir os riscos inerentes às atividades, de modo a evitar os perigos de acidentes graves, minimizar o impacto ambiental e sinistralidade existentes na instalação. Rever ou reavaliar os riscos e as suas implicações sempre que se justifique.
- Definir objetivos ambiciosos e proporcionais ao risco do estabelecimento para as atividades, estabelecendo programas e ações, atuando proativamente e antecipando-se às necessidades da organização.
- Definir responsabilidades nos diversos níveis hierárquicos em matéria de saúde, segurança, ambiente e prevenção de acidentes graves e avaliar o desempenho dos trabalhadores.
- Desenvolver planos de formação, como forma de consciencialização e promoção da melhoria do desempenho.
- Prever a tipificação das possíveis situações de emergência na Fábrica, bem como o modo de atuação face a cada uma delas, possibilitando uma atuação rápida e eficaz de forma a garantir a minimização dos seus efeitos.
- Garantir a manutenção dos equipamentos e instalações, durante toda a sua vida útil de acordo com as especificações e as condições para as quais foram concebidas.
- Garantir a proteção do ambiente através do uso sustentável dos recursos disponíveis, promoção da reutilização e reciclagem dos resíduos através de ações de benchmarking com as partes interessadas do grupo.
- Investigar todos os incidentes e não conformidades, de uma forma sistemática, para determinar as respetivas causas e correção das mesmas. Divulgação das conclusões das investigações, para evitar a sua repetição em condições semelhantes.
- Planear, implementar e controlar todas as modificações que são suscetíveis de afetar o sistema de gestão.
- Melhorar continuamente o desempenho global do sistema de gestão, através do desenvolvimento de auditorias, inspeções, observações de segurança, saúde e ambiente, estabelecendo planos de ação e de monitorização contínua.
- Considerar os contributos de todas as pessoas que trabalham no estabelecimento ou em seu nome.
- Divulgar e comunicar a Política e os seus princípios a todos os trabalhadores, prestadores de serviços, público e demais partes interessadas.

Paulo Alexandre Alves



Custóias, agosto de 2018